



Resolução CMS - 008 - de 13 de abril de 2011

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Uberaba - Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 198 Inciso III da Constituição Federal, 16ª Reunião Extraordinária do dia 13 de abril de 2011, e considerando:

- A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Lei Municipal 10.157 de 15 de maio de 2007;

RESOLVE:

- Aprovar a Revisão do PPA - Plano Pluri-Anual 2010/2013 para execução no Exercício Financeiro de 2.012.

Maria Cristina Strama

Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Valdemar Hial

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba.

Uberaba, 13 de abril de 2011

Valdemar Hial

Secretário Municipal de Saúde